

Prefeitura Municipal de Silveira Martins

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS EDITAL DE LEILÃO № 008/2010, PROCESSO 042/2010.

O Prefeito Municipal de **SILVEIRA MARTINS/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que às <u>09h30min horas do dia 28 de DEZEMBRO</u> <u>de 2010</u>, na Rua 21 de Abril, 163 em Silveira Martins/RS, serão leiloados em hasta pública os bens inservíveis de propriedade do município, através da presente licitação na modalidade **LEILÃO**, que se regerá pela Lei n.º 8666/93 e suas alterações, e ainda, pelas disposições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01-Uma motocicleta, JTA/SUZUKI, EN125 yes, gasolina, ano / modelo 2005/2005, cor vermelha, 04 tempos OH, 5 velocidades, partida elétrica, 13cv a 8.500 RPM, descarga c/ proteção anti-queimadura, c/ capacete, renavan: 86079067-3, placa IMP 3094, chassi: 9CDNF41LJ5M010375, bom estado. R\$800,00

LOTE 02-Um automóvel, VW fusca 1300, gasolina, ano / modelo 1976/1976, cap. 05 p, 46CV, cor bege, renavan: 59012848-5, placa IGQ 2929, chassi: BJ335168, péssimo estado. R\$500,00

LOTE 03-Um automóvel, GM / Vectra GLS, gasolina, ano / modelo 1996/1997, cor branca, capc. 05p, 110CV, renavan: 65544562-5, placa YEY 3924, chassi: 9BGJK19BVTB510228, regular estado. R\$3.500,00.

LOTE 04- Um automóvel, VW / Gol CL 1.6 MI, gasolina, ano / modelo: 1998/1999, cor azul, capac. 05p, 094CV, renavan: 69900626-0, placa: IHO 6978, chassi: 9BWZZZ373WT069802, regular estado. R\$3.500,00

LOTE 05-Um caminhão MB 1214 Basculante, diesel, ano / modelo: 1990/1990, cor amarela, cap 11,5PBT / 136CV, renavan: 57407851-7, placa: IEZ 3646, chassi: 9BM384041LB873791, rodando. R\$27.000,00

LOTE 06-Um secador de grãos, capacidade de secagem 40/50 sacos/hora de produto industrial, capacidade de carga mínima de 90 sacos, funcionamento intermitente composto de pelo menos os seguintes itens: exaustor duplo acionado por motor de 7,5CV, de carga por eclusas giratórias com regulagem de fluxo acionado por moto variador de velocidade de 1CV, torre de secagem blindada com dobras trespassadas sem solda, fornalha totalmente metálica com aquecimento a lenha, revestimento



Prefeitura Municipal de Silveira Martins Secretaria Municipal de Administração

refratário, boca de fogo 60x50cm e termômetro; Um classificador de sementes com capacidade de limpeza de 50/60 sacos/hora, com motor de 2CV e 02 jogos de peneira; Um selecionador de impureza elétrico, com 01 peneira para soja e 01 peneira p/ milho; Três elevadores simples em construção metálica com acionamento por conta marcha de polias em "V" e motores, blindagem do acionamento, esticador em três pontos, polias internas gradeadas, correias, grade patamar e guarda copo, registro de base, capacidade mínima de carga do elevador de 100 sacos/hora; Duas tulha p/ ensaque manual/granel capacidade 200 sacos; Um medidor de umidade portátil MULTI GRAIN; Uma moto bomba auto escavante 3/4; Um sistema de pesagem mecânico,

LOTE 07-Um arado reversível, mod. 3 discos x 28", pistão hidráulico, marca BALDAN. R\$300,00

escala cursos e planilha de Orçamento (balança); Uma moega com planilha de

LOTE 08-Uma colhedeira de milho a granel c/ pneus, cap. 500kg, marca JUMIL, modelo JM- 3, série 6098/02, ano fab. 2002. R\$1.000,00

LOTE 09- Uma tela para projeção 180x180; Dezoito cadeiras fixas, estofada em corino preto, com estrutura metálica; Uma cadeira fixa, estofada em tecido preto, com estrutura metálica; Duas cadeiras giratórias, estofada em corino preto, com estrutura metálica e rodas; Quatro mesas em madeira, com gavetas e estrutura metálica; Uma mesa em madeira com teclado rebaixado, cor gelo; Dois arquivo de aço com 04 gavetas; Um monitor de vídeo 17", Sansung; Três monitor de vídeo 15", LG; Dois monitor de vídeo 15", positivo; Um monitor de vídeo 15", Lince; Cinco monitor de vídeo 15", AOC.R\$300,00

LOTE 10-Um aparelho a laser para dentista, marca Dentulux; Uma secadora de roupa, marca Sola Muller, com saco plástico; Uma máquina sugar, marca Biturbo; Uma máquina industrial centrífuga, marca Lavexmil, em inox, modelo Bel10, série D3295; Uma máquina industrial lavadora FG 1040 suzuki, série 078; Quatro camas de ferro hospitalar, com cabeceira móvel. R\$800,00

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

orçamento. R\$5.000,00

2 - Poderão participar pessoas físicas, portando os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG) e CPF (cadastro de pessoa física). Para as Pessoas Jurídicas, exigirse-ão os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; Cópia do contrato social em vigor; Procuração ou credencial de preposto representante registrado em cartório e assinada pelo responsável pela pessoa jurídica; Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa ou do procurador ou preposto representante registrada em cartório. Os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município não poderão participar deste Leilão e, será considerado vencedor aquele que oferecer valor igual ou superior ao da avaliação atribuído ao item pelo maior lance, mais 10%(dez por cento) do valor ao leiloeiro, no ato da arrematação. Poderá o Senhor Leiloeiro, alterar e/ou agrupar os lotes conforme conveniente, com a respectiva apregoação dos bens.



Prefeitura Municipal de Silveira Martins Secretaria Municipal de Administração

- 3 O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada item, considerando a avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 253/2010, de 25 de Novembro de 2010.
- 4 O **pagamento** do bem arrematado deverá ser efetuado integralmente, imediatamente depois de encerrado o Leilão, por boleto bancário, este retirado na sede da Prefeitura Municipal, e pago no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), nesta cidade em moeda corrente nacional ou através de cheque. Somente serão aceitos cheques cujo titular seja o próprio arrematante. O pagamento em cheque ao município e ao leiloeiro, ensejará na entrega da mercadoria, somente após a compensação dos mesmos.
- 5 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93.
- 6 O leiloeiro oficial foi designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria de nº 251/2010, de 25 de Novembro de 2010.
- 7 O arrematante retirará o bem arrematado a ele adjudicado na forma em que se encontra exclusivamente às suas expensas, obrigatoriamente, no prazo de 48 horas, contado do encerramento do Leilão, ou do aviso de compensação do cheque de pagamento do bem, cabendo ao arrematante a responsabilidade sobre os tributos e taxas, pertinentes à Transferência junto ao DETRAN.
- 8 Os documentos referentes aos veículos serão entregues ao arrematante na retirada do bem adjudicado.
- 9 Após a retirada dos veículos o arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade, no prazo de 30(trinta) dias.
- 10 Os arrematantes que pagarem e não retirarem o bem arrematado a ele adjudicado, nos prazos acima descritos, bem como os que deixarem de cumprir com as obrigações assumidas, serão suspensos do direito de participar dos Leilões realizados por esta Prefeitura, ou declarados indefenso nos termos da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos às demais cominações cabíveis.
- 11 Os bens a serem leiloados estarão à disposição para visitação pública, no dia 27 de Dezembro, no horário das 08h00min às 13h00min horas, na Prefeitura Municipal de Silveira Martins/RS.
- 12- Totalizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou variações dos bens.
- 13 O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia do bem alienado no estado em que se encontra.



Prefeitura Municipal de Silveira Martins Secretaria Municipal de Administração

14 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno do tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens arrematados, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

SILVEIRA MARTINS/RS, 07 de DEZEMBRO de 2010.

ERLI POZZEBONPrefeito Municipal